



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 79 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.012186/2025-80

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFRSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a necessidade de fomentar ações de internacionalização, ampliar e fortalecer os programas de pós-graduação da UFRSA; a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 28 de agosto de 2025, que solicita portaria de designação de Comissão que será responsável pela elaboração da proposta associada a ser submetida ao Edital 13/2025 - Programa Redes para Internacionalização Institucional ? CAPES Global.edu (CAPES Global), no âmbito da UFRSA, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que será responsável pela elaboração da proposta associada a ser submetida com a proponente Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) ao Edital 13/2025 - Programa Redes para Internacionalização Institucional ? CAPES Global.edu (CAPES Global), no âmbito da UFRSA:

I - Comitê Gestor:

Liana Holanda Nepomuceno Nobre;

Victor Wagner Freire de Azevedo.

II - Comitê Acadêmico 1 - Saúde humana: equidade, inovação e sustentabilidade:

Carlos Eduardo Bezerra de Moura.

III - Comitê Acadêmico 2 - Bioeconomia: Saúde Animal, Produção Sustentável e Tecnologia de Alimentos:

Alexsandra Fernandes Pereira;

Aurélio Paes Barros Júnior.

IV - Comitê Acadêmico 3 - Culturas, políticas públicas e inovações: processos formativos, artes e novas conformações espaço-temporais:

Liana Holanda Nepomuceno Nobre;

Emerson Augusto Medeiros.

Art. 2º A Comissão atenderá os prazos estabelecidos no Edital 13/2025 - Programa Redes para Internacionalização Institucional ? CAPES Global.edu (CAPES Global) e ao concluir as suas atividades deverá apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:09)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **e488593f64**